



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLACÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 21.01.2021
ATA N.º 002/2021

1 Aos vinte de um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na Sala das Bancadas da
2 Câmara Municipal de Jaguari, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores integrantes
3 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, como segue: Agnes
4 de Fátima Patias (PDT), Anizio de Oliveira Feliciani (MDB), Elenice de Lourdes Cattelan
5 (MDB), Ezio Jocelito Silva (MDB) e Fábio da Silva Franco (Progressistas). Contando ainda
6 com a presença da Secretaria de Finanças do Município, Senhora Andreia Bolzan; do Gestor
7 Público, Robert Nadalon; da Assessora Jurídica, Tatiana Dorneles e da Assessora Parlamentar,
8 Josiéli Macario Picolo. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Ézio Jocelito Silva, colocou
9 para apreciação e posterior votação a Ata n.º 001/2021, referente reunião realizada no dia 14 de
10 janeiro de 2021, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, deu início à reunião,
11 procedendo à leitura da matéria do EXPEDIENTE como segue: **(1) PROJETO DE LEI**
12 **N.º 007/2021**, o qual “*Institui Gratificação de Função para Profissionais da Saúde em*
13 *atividade de atendimento à Covid-19*”. **PARECER JURÍDICO N.º 001/2021** que opina pela
14 legalidade, viabilidade e regular tramitação do Projeto de Lei n.º 007/2021. Após a leitura, o
15 Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo **aprovado por**
16 **unanimidade**. O Líder do Governo Anizio de Oliveira Feliciani, apresentou o Projeto de
17 Emenda Substitutiva n.º 001/2021 ao Projeto de Lei n.º 007/2021, conforme sugestão dos
18 Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual propõe a
19 padronização dos valores da gratificação de função aos profissionais, o qual altera os artigos
20 2º e 7º do Projeto de Lei N.º 007/2021. **PARECER DO RELATOR N.º 008/2021**, o qual vota
21 favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 007/2021 com a alteração proposta pelo
22 Projeto de Emenda Substitutiva n.º 001/2021. Realizada a leitura do parecer o Senhor
23 Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.
24 **(2) PROJETO DE LEI N.º 008/2021** o qual “*Estabelece calendário de vencimento e*
25 *condições de pagamento dos Tributos Municipais para o Exercício de 2021*”. **PARECER DO**
26 **RELATOR N.º 009/2021**, o qual vota favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei
27 n.º 008/2021. Realizada a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e
28 posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**. **(3) PROJETO DE LEI**
29 **N.º 009/2021**, o qual “*Suspende o prazo de validade dos Concursos Públicos Municipais*”.
30 **PARECER DO RELATOR N.º 010/2021**, vota favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei
31 n.º 009/2021. Realizada a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou em discussão e
32 posterior votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo, por não haver mais matéria
33 para apreciação e, por estarem em plena conformidade com o que foi tratado e relatado nesta
34 reunião, assinam conjuntamente a presente Ata, que se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha
35 n.º 37, a qual foi por mim lavrada, Josiéli Macario Picolo, Assessora Parlamentar
36 _____, o Presidente e o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e
37 Redação Final.

Vereador Ezio Jocelito Silva,
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Relatora.